

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Estou há dois anos em auxílio-doença e há 16 anos na reabilitação, contando, assim, 18 anos de benefício. Tenho 55 anos de idade. Gostaria de saber se já teria direito à aposentadoria por invalidez?

Ronaldo Bento, Ramos.

Aposentadoria por invalidez

Advogada Jeanne Vargas explica que, sendo segurado do INSS e tendo cumprido a carência mínima de 12 contribuições mensais, é possível se aposentar por invalidez. “Mas a pergunta que tem que ser feita é: a aposentadoria por invalidez realmente vale a pena? Porque o cálculo da aposentadoria por invalidez foi alterado com a Reforma da Previdência, desde 13/11/2019, e pode ser menor do que o valor do auxílio-doença”, enfatiza.

Por isso, é preciso fazer algumas contas. O segurado vai receber 60% da média de contribuições desde 07/1994, se tiver 20 anos de contribuição (homem) ou 15 de contribuição (mulher). Esse percentual vai aumentando 2% por ano de contribuição até atingir 100%. A exceção é quando a invalidez decorrer de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho. Nesse caso, o valor do benefício será 100%. “O importante é verificar qual é a data da invalidez, porque é a regra que



A advogada Jeanne Vargas

estiver em vigor nessa data que será aplicada no cálculo do benefício”, finaliza a especialista em Direito Previdenciário.

Como a alteração da legislação é recente, muitos segurados ainda têm dúvidas e podem acabar se prejudicando por falta de orientação correta. Cada caso é um caso, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 99328-9328

Helicóptero derruba balão

Polícia Militar flagrou exato momento em que grupo soltaria objeto em São Gonçalo

Um helicóptero da Polícia Militar derrubou um balão, no último domingo, na localidade do Caramujo, em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio. A ação foi realizada por agente do Grupoamento Aeromóvel da Polícia Militar (Gam) em apoio ao Comando de Polícia Ambiental (CPAM).

De acordo com a PM, o piloto da aeronave, ao avistar a soltura do balão, se aproximou com o helicóptero provocando a queda do objeto. A corporação ainda ressaltou que a queda aconteceu através de ar provocado pela hélice da aeronave. O comando do Gam explicou que este procedimento só é realizado



Policiais realizaram uma manobra para derrubar o balão já no alto

quando o balão está sobrevoando o oceano ou no próprio local de soltura desses artefatos.

Durante a ação, que também contou com apoio de equipes do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), os policiais apreenderam outros dois balões na cidade de Maricá. O registro foi realizado na 82ª DP (Maricá).

Equipes também estão atentas às regiões de Santa Cruz e Campo Grande, na Zona Oeste do Rio, onde há relatos da soltura de balões. Em outro caso, no mês passado, mais de 100 residências ficaram sem luz após um balão cair sobre a rede elétrica no bairro Itamarati, em Petrópolis, na Região Serrana do Rio.

Carreta de cachaça tomba e pega fogo

Acidente aconteceu em Casimiro de Abreu, no interior do estado. Motorista sobreviveu

Um homem ficou ferido depois que a carreta que dirigia tombou e pegou fogo, na tarde de ontem, no km 209 da BR-101, altura de Casimiro de Abreu, no interior do estado. O acidente chegou a interditar completamente a pista sentido Niterói.

Segundo a Arteris Fluminense, concessionária que administra o trecho, equipes da empresa foram acionadas para atender uma ocorrência de tombamento seguido

de incêndio de uma carreta bi-trem que fazia o transporte cachaça.

A empresa informou que o motorista do veículo, que não teve a identidade revelada, ficou levemente ferido e recebeu atendimento médico da equipe, sendo liberado ainda no local. Bombeiros e agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) também atuaram na ocorrência.

O tombamento bloqueou totalmente a pista.



Carreta pegou fogo após tombarem em trecho da Rodovia BR-101

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO E CONTRARRECURSO TOMADA DE PREÇOS - SEMINF Nº 006/2023

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da sessão interna realizada no dia 11/09/2023, referente à análise da documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS - SEMINF Nº 006/2023**. Empresas habilitadas: **Alper Energia S.A, Bruta Empreendimentos Ltda, Elétrica Radiante Mat Elétricos Ltda, Gnv Motta Pinto Construções e Reformas Ltda e Ilumiterra Construções e Montagens Ltda**. Empresas inabilitadas: **Olimitek Engenharia e Manutenção Eireli - EPP e Soluções em Consultoria e Obras Eireli - EPP**. A ata referente à sessão pública de 11/09/2023 encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6028. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <https://protocolo.macaerj.gov.br/requisicao/login> ou nos emails: licitacao.seminf@macaerj.gov.br e licitacao.seminf@gmail.com.
Macaé-RJ, 11 de setembro de 2023.
Augusto Damaceno Alonso Ferron
Coordenador(a) Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ERRATA Nº 002

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 017/2023

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que visando atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do Voto TCE-RJ nº 245.070-6/2023, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 017/2023**, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens, subtítemos e anexos alterados no edital: 5.1. IV, V, VII e VIII. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível para retirada na sala da Coordenadoria Especial de Licitações - SEMINF, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito **Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ**, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs as 12:00hs.

Macaé-RJ, 11 de setembro de 2023.
Augusto Damaceno Alonso Ferron
Coordenador Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
Processo Administrativo nº 7833/2022

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos automotivos em regime de tempo integral, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, com seguro e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quissamá-RJ. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.929.749,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 25/09/2023 – 09:30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamá – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruaema, nº 425 – Centro – Quissamá – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamá (RJ), 11 de setembro de 2023.
Donato Tavares de Souza
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CLUBES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS E ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ nº 33.966.441/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERARMOS SOBRE A NOVA PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL

O Sindicato dos Empregados em Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 33.966.441/0001-00, com sede à Rua do Olvidor nº 63 - salas 1008/1013 - Centro - RJ, vem através do seu Presidente, CONVOCAR por meio do presente EDITAL todos os colaboradores de Associações Esportivas e Sociais, Atletas Profissionais, Bingos, Clubes Esportivos, Clubes Esportivos e Sociais, Confederações, Federações, Ligas Esportivas e Grêmios, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, com início às 09h00 e término às 23:59h do mesmo dia, para votação não presencial via link que será disponibilizado no site (www.sindicclubes.com.br) no dia da votação. O link para visualização da proposta estará disponível juntamente com o link para votação. No dia 27 de setembro de 2023, a assembleia será realizada de forma presencial na Rua do Olvidor nº 63 - salas 1008/1013 - Centro - RJ, com a primeira convocação às 14:30h ou às 15h em segunda e última convocação. Será obedecida a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação ou não da nova proposta da CCT 2023/2024 enviada pelo Sindicato Patronal, além de todas as cláusulas desta norma coletiva; b) Votação sobre outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho referente à proposta patronal, podendo afogar na forma da Lei, a competente revisão salarial perante a Justiça do Trabalho, caso esta proposta seja recusada pela categoria, e tenha esgotado todas as tentativas de negociações; c) Autorização ou não dos descontos das Contribuições Negociais a favor do Sindicato no percentual de 0,5% sobre o salário reajustado em junho/2023, conforme o item IV do Art. 8º da CF; e) Direito de oposição. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023. **José Pinheiro dos Santos - Presidente.**

(horário de Brasília)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE
EDITAL N.º 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO.

DATA: 28/09/2023 às 09h:30min.

Os interessados em obter o edital, deverão fornecer 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem origina na Praça Guerra Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, ou retirar no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas pelo telefone (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico contratacao@saeangra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h.

SOLD LEILÕES **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **Santander**

1º LEILÃO: 21 de setembro de 2023, a partir das 09h30min.
2º LEILÃO: 22 de setembro de 2023, a partir das 09h30min.

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, em escritório na Rua Sebastião Anticeto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária, com caráter de Escritura Pública, contrato nº 0010308848, datado em 23/05/2022, firmado com a **Fiduciante Vanessa Nascimento da Cruz**, RG nº 20.096.319-7-DETRAN/RJ e CPF nº 100.819.517-01, residente e domiciliada em São Gonçalo/RJ, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário e local)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.264.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela casa residencial situada na Rua Projeteada, nº 1.389, Lote 20 da Quadra 05, Bosque Jambaláia, em Magé/RJ, com 19.372,00m² de área de terreno e 162,25m², de área construída, melhor descrito na matrícula nº 15.747 do Cartório do 2º Ofício de Magé/RJ - Ofícios e Atos do Registro de Imóveis. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 114824. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário e local)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.048.912,36 (Um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o **leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net)**, e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA INTEGRAL DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (20128 - Dossiê).

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS N.015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO COLÉGIO LUIZ AMARAL. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa comunica aos interessados na Tomada de Preços supracitada que fica marcada a continuidade da sessão para o dia 13/09/2023 às 09h00.

Érika Ribeiro Barbosa
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n. 17501/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas e um pátio coberto no Campus de Educação Pública Transformadora – CEPT, na rua Cinquenta e dois, Loteamento jardim Atlântico, Itaipuaçu – Maricá/RJ. A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa a continuação da concorrência supracitada, para o dia 19/09/2023 às 10 h. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003-A/2022

OBJETO: Outorga da concessão do Serviço Público Municipal de Remoção, Depósito e Guarda de Veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos dos veículos apreendidos ou removidos e não resgatados, dentro dos limites do município de Campos dos Goytacazes. **DATA E HORA DA ABERTURA:** 18 de outubro de 2023 às 10h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ. **EDITAL:** O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor da CPL, no endereço supracitado, no horário compreendido entre 9h e 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. **INFORMAÇÕES:** Tel: (22) 98175-2073.

ROBERTA RAMOS ROBAINA ZAINOTTE
Presidente da CPL

BBIASI LEILÕES **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO PRESENCIAL ONLINE** **empirica**

1º Leilão: dia 21/09/2023 às 15h 2º Leilão: dia 28/09/2023 às 15h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroza Galazzi - préposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPRESARIAL HOME EQUITY**, CNPJ 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUTORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 36.113.676/0001-91, situada na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 21 de setembro de 2023 às 15:00 horas. Segundo Leilão: dia 28 de setembro de 2023 às 15:00 horas. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br**. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel:** APARTAMENTO 205 do prédio situado na Rua Florianoópolis, nº 811, com direito a 01 vaga de garagem e correspondente fração ideal de 1/32 do terreno, na Freguesia de Jacarapaguá, medindo 22,00m de frente, e 6,00m de profundidade, com extensão de 32,20m com terreno do nº 785 da Rua Florianoópolis, do Espírito de Armando Medina Galvão e na extensão de 33,80m com terreno da vila nº 789 da Rua Florianoópolis, de Maria Guimarães e a extensão de 72,80m onde confronta com terreno do grêdo 851 da Rua Florianoópolis, do Espírito de Antonio Eduardo Pereira e Diniz de Eduardo Pereira ou sucessores e nos fundos 21,65m onde confronta com o nº 1.317 da Rua Barão, da Fumaria Swing S/A - Indústria e Comércio, Matrícula nº 218.074 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 416.185,51 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 173.099,50 (cento e setenta e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).** Caso não haja licitante ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extraordinário, no dia 28 de setembro de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da divida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs:** Eventuais débitos de IPTU, Condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir até a data do leilão (exceto débitos de consumo), ficarão a cargo do VENDEDOR. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação. Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. a escritura pública caso seja necessária deverá realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter definitivo e na forma em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e possesores. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado, (situações relativas) ao(s) imóvel(is) arrematado(s) e/ou quaisquer outras situações que possam ocorrer após a alienação, não fazendo jus o Comprador Arrematante, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o Comprador Arrematante, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito a retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da Vendendor. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese de o imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exerce a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br